

**EDITAL CPG/PPGSSE 4/2010**

---

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS  
PARA A BOLSA DE ESTUDOS  
CONCEDIDA PELOS ÓRGÃOS DE  
FOMENTO AO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM  
EDUCAÇÃO.**

---

A Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Educação, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Artigo 1.º** Estão classificados para concessão da bolsa de estudo oferecida pelos órgãos de fomento ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, da Universidade São Francisco, os alunos abaixo relacionados:

- 1º. Paulo Sérgio Cardoso
- 2º. Rogério Elias Marim
- 3º. Juliana Bagne
- 4º. Rogério de Melo Grillo
- 5º. Laine Cristina Forati de Alencar
- 6º. Lia Marques Marocci
- 7º. Alessandro Marcelino de Campos

**Artigo 2.º** Os classificados poderão ser convocados para assinar o Termo de Compromisso de acordo com a liberação e quota das bolsas de estudo pelos órgãos de fomento.

**Parágrafo único.** Caso os alunos convocados não compareçam a essa chamada, estarão automaticamente desclassificados, sendo a ordem de classificação acima utilizada para nova convocação.

**Continuação do EDITAL CPG/PPGSSE 4/2010**

**Artigo 3.º** A liberação das bolsas de estudo ao Programa serão efetuadas exclusivamente pelos órgãos de fomento.

**Artigo 4.º.** Este Edital está, portanto, condicionado aos prazos praticados pelos órgãos de fomento e esta classificação tem validade até 31 de dezembro de 2010.

Itatiba, 12 de abril de 2010.

**Profa. Dra. Regina Celia Grandó.**  
**Presidente da Comissão de Bolsas**